



EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 007 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

PARTES:	-Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo; - Instituto ITI.
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.
ALTERAÇÕES:	O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 049/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2024: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/.3.3.50.41.00.00.00 – CR 357.
DATA DE ASSINATURA:	6 de março de 2024
ASSINA:	- Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de março de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita"*

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 007 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

**Termo de Apostilamento n. 007 do
Termo de Fomento n. 049/2022
celebrado entre o Município de Itabira e
o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG - 18.189.234-SSP/MG e CPF n. 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento 501, Bairro Pará, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 049/2022, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 049/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2024: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/3.3.50.41.00.00.00 – CR 357

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de março de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município
e Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita"*

VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**